



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da República, nº
100, Centro

Telefone



(77) 3657-2067

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 13:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

RESCISÃO DE CONTRATO

- EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 001/2019 - WANDERSON CARLOS DE JESUS.



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO
CNPJ nº 16.424.855/0001-80



Tabocas do Brejo Velho - "o maior parque solar da América Latina"

EXTRAO DE TERMO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 001/2019

Termo de rescisão do **contrato administrativo n.º 001/2019**, que tem como objeto a Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, com foco no acompanhamento das atividades Administrativas internas do Legislativo Municipal, propositura e acompanhamento de medidas judiciais, para atender necessidades do Legislativo Municipal de Tabocas do Brejo Velho - BA, originário do Processo Administrativo nº 001/2019 – Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019, firmado entre a Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho e o Advogado Sr. Wanderson Carlos de Jesus.

Constitui objeto do instrumento, a Rescisão Amigável do Contrato n.º 001/2019, firmado entre as partes em 03/01/2019, **a partir do dia 04/11/2019.**

Base legal: Art. 79, § 1.º, da Lei n.º 8.666/93.

Tabocas do Brejo Velho/BA, 04 de novembro de 2019.

Valdemir Almeida de Deus
Presidente da Câmara

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5F07-85A0-609F-F7DD> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5F07-85A0-609F-F7DD



Hash do Documento

D1ADAB2C84C21AD67315FDD5D3DE7E93B84DD82F88B4469119A3F18D86E18295

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/11/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 04/11/2019 18:06 UTC-02:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25